

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 032, de 14 de fevereiro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos PRIX-IIIC/I, PRIX-IIIC/II e PRIX-IIIC/III de balança eletrônica digital, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Jurubatuba - Santo Amaro – SP

CEP: 04696-916

1.2 Descrição: Balança eletrônica digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.3 Marca: TOLEDO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
PRIX-IIIC/I	2,5	0,5	12,5	359 x 251
PRIX-IIIC/II	5	1	25	359 x 251
PRIX-IIIC/III	10	2	50	359 x 251

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo Vácuo Fluorescente, marca TOLEDO, que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do sinal negativo (-), acompanhado da expressão UUUUU.

1.5.4 Outras indicações:

a) Pro –, visualizada após pressionar a tecla Prog/-M, significando que a balança encontra-se na condição de programação;

- b) – 3,01, visualizada após digitar a senha padrão (1234) e pressionar a tecla Prog/-M, significando que a balança está indicando a versão do “software” e passará em seguida a indicar sequencialmente as informações citadas em C01 a C10;
- c) C01, visualizada após pressionar a tecla Entrar, significando que a sinalização acústica está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra L ou d;
- d) C02, auto-impressão, sem função;
- e) C03, visualizada após pressionar a tecla Entrar, significando que só atualiza o mostrador da massa medida quando não houver movimento no dispositivo receptor de carga, ligada ou desligada, quando acompanhada da letra L ou d;
- f) C04, visualizada após pressionar a tecla Entrar, significando que a supressão dos zeros não significativos está ligada ou desligada, quando acompanhada da letra L ou d;
- g) C05, modo Rede, sem função;
- h) C08, visualizada após pressionar a tecla Entrar, significando que foi solicitado a informação da senha padrão (1234);
- i) C09, entrada de data, sem função;
- j) C10, visualizada após pressionar a tecla Entrar, significando que o instrumento está na condição de programação de desligamento automático.

1.5.5 Legendas:

- a) Tara - tipo seta luminosa, quando acesa indica que no resultado da medição está subtraído o valor da tara;
- b) kg, gravada nos mostradores, para indicar que massa medida está sendo expressa em quilograma; e
- d) Zero - tipo seta luminosa, quando acesa significa que o zero da balança encontra-se dentro do limite de $\pm 1/4$ do valor da menor da divisão.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) 0 a 9 - para configuração de operação da balança;
- b) Pré-Empac - sem função;
- c) Zerar - para acionar o dispositivo de retorno a zero semi-automático até 4% da carga máxima;
- d) Limpar - para limpar as informações digitadas erroneamente;
- e) Ligar/Desl - para ligar e desligar a balança;
- f) Imprimir - sem função;
- g) Código - para configuração de operação dos códigos citados de C01 a C10;
- h) Prog/-M - para acionar o modo de programação dos códigos citados de C01 a C10;
- i) +M - sem função;

1) Tarar - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima; e

m) Entrar - para ativar a programação dos códigos citados de C01 a C10;

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero automático (zero inicial) limitado em 4% da carga máxima.

1.6.3 Dispositivo de retorno a zero semi-automático.

1.6.4 Coluna suporte do mostrador traseiro, correspondente ao lado cliente, opcional.

1.6.5 Dispositivo de comutação de voltagem de 110/220V.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004108/95.

3 RESTRIÇÕES:

3.1 A entrada em operação dos códigos C02, C05 e C09 sem função, citados no subitem 1.5.4, bem como as teclas sem função, citadas no subitem 1.6.1 da presente Portaria, está condicionada a prévia autorização do INMETRO.

3.2 A entrada em operação da saída para impressora, citada nos desenhos anexos à presente Portaria, está condicionada a prévia autorização do INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação de modelo;
- f) carga máxima;
- g) menor divisão;
- h) carga mínima.

4.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do subitem 4.1, deverão constar nos mostradores da balança, próximo ao resultado da pesagem.

5 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

5.3 Marcas de selagem: Nas verificações metrológicas serão selados os pontos indicados nos desenhos anexos à presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal do teclado do dispositivo indicador do operador e do dispositivo indicador do consumidor do modelo PRIX-IIIC/I.

6.2 Vista frontal do teclado do dispositivo indicador do operador e do dispositivo indicador do consumidor do modelo PRIX-IIIC/II.

6.3 Vista frontal do teclado do dispositivo indicador do operador e do dispositivo indicador do consumidor do modelo PRIX-IIIC/III.

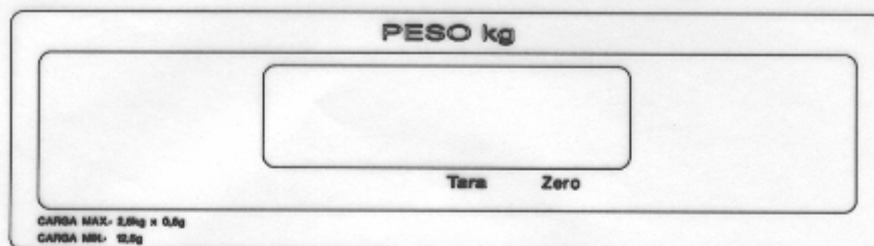
6.4 Perspectiva com plano de selagem da balança, modelos PRIX-IIIC/I, PRIX-IIIC/II e PRIX-III C/III.

6.5 Perspectiva com plano de selagem da balança, modelos PRIX-IIIC/I, PRIX-IIIC/II e PRIX-IIIC/III, versão coluna.

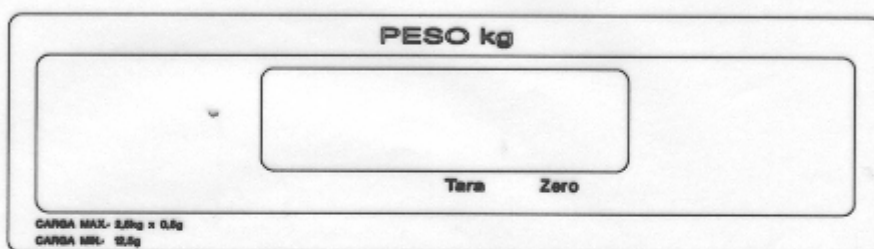
7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

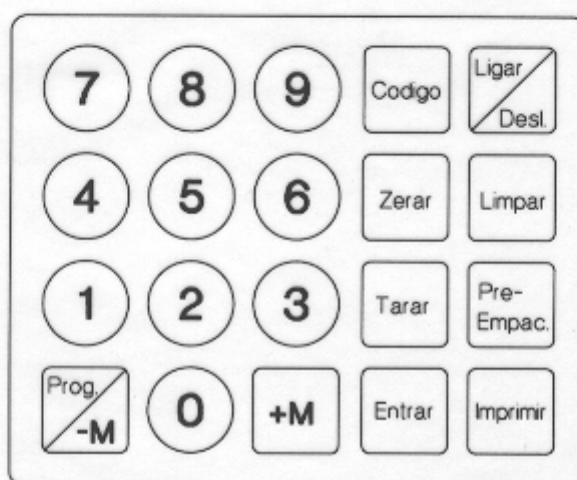
Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 14 DE fevereiro DE 1996



FABRICANTE:

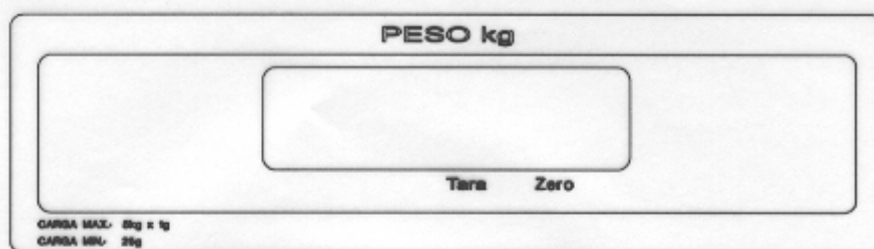
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

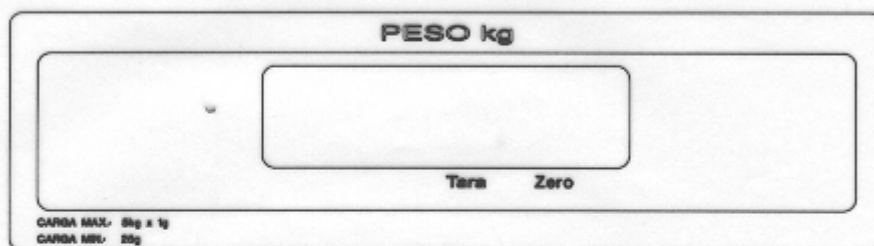
VISTA FRONTAL DO TECLADO DO DISPOSITIVO
INDICADOR DO OPERADOR E DO DISPOSITIVO
INDICADOR DO CONSUMIDOR DO MODELO PRX-IIIIC/I

ESCALA:
S/E

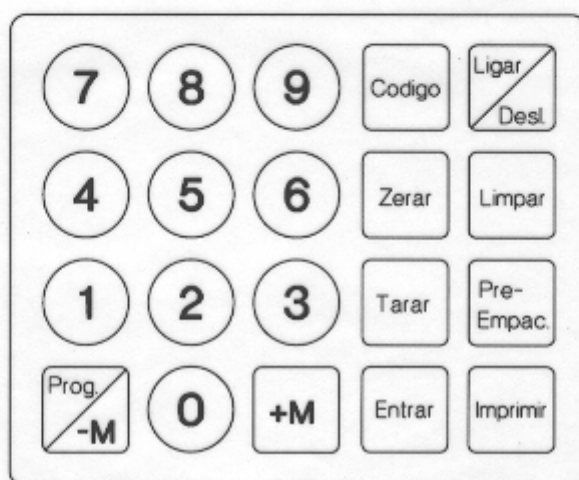
ANEXO:
01



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 14 DE fevereiro DE 1996



FABRICANTE:

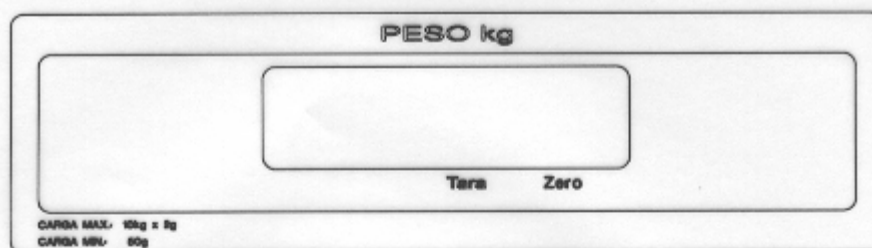
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇA LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADO DO DISPOSITIVO
INDICADOR DO OPERADOR E DO DISPOSITIVO
INDICADOR DO CONSUMIDOR DO MODELO PRIX-IIIC/II

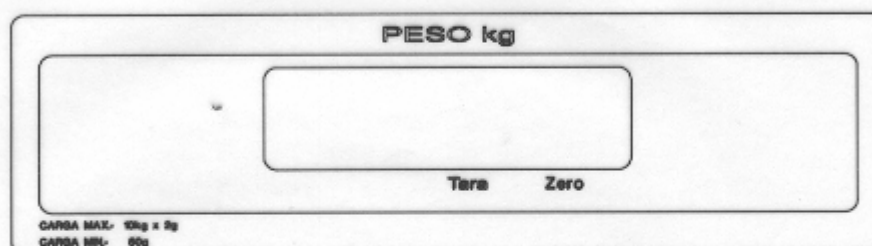
COTAS EM:

ESCALA:
S/E

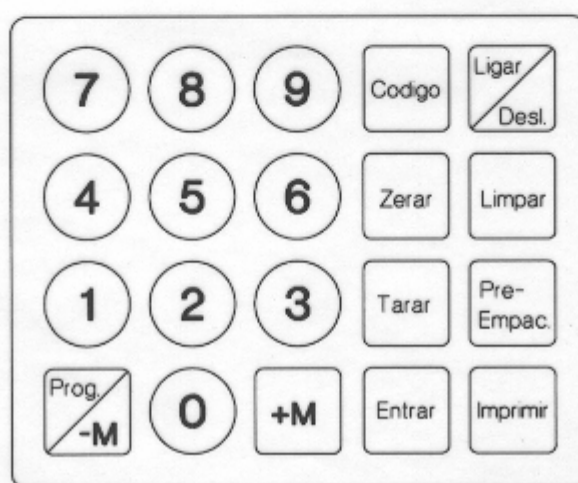
ANEXO:
02



DISPOSITIVO INDICADOR DO CONSUMIDOR



DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 14 DE fevereiro DE 1996



FABRICANTE:

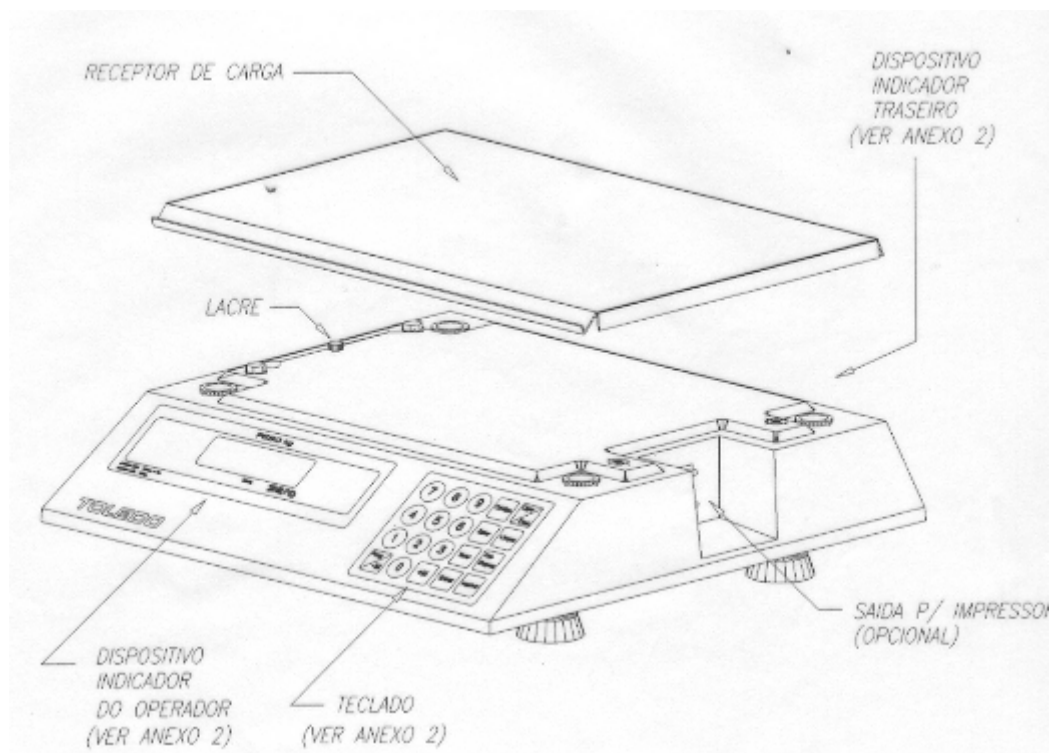
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO TECLADO DO DISPOSITIVO
INDICADOR DO OPERADOR E DO DISPOSITIVO
INDICADOR DO CONSUMIDOR DO MODELO PRIX-IIIC/III

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 14 DE fevereiro DE 1996



FABRICANTE:

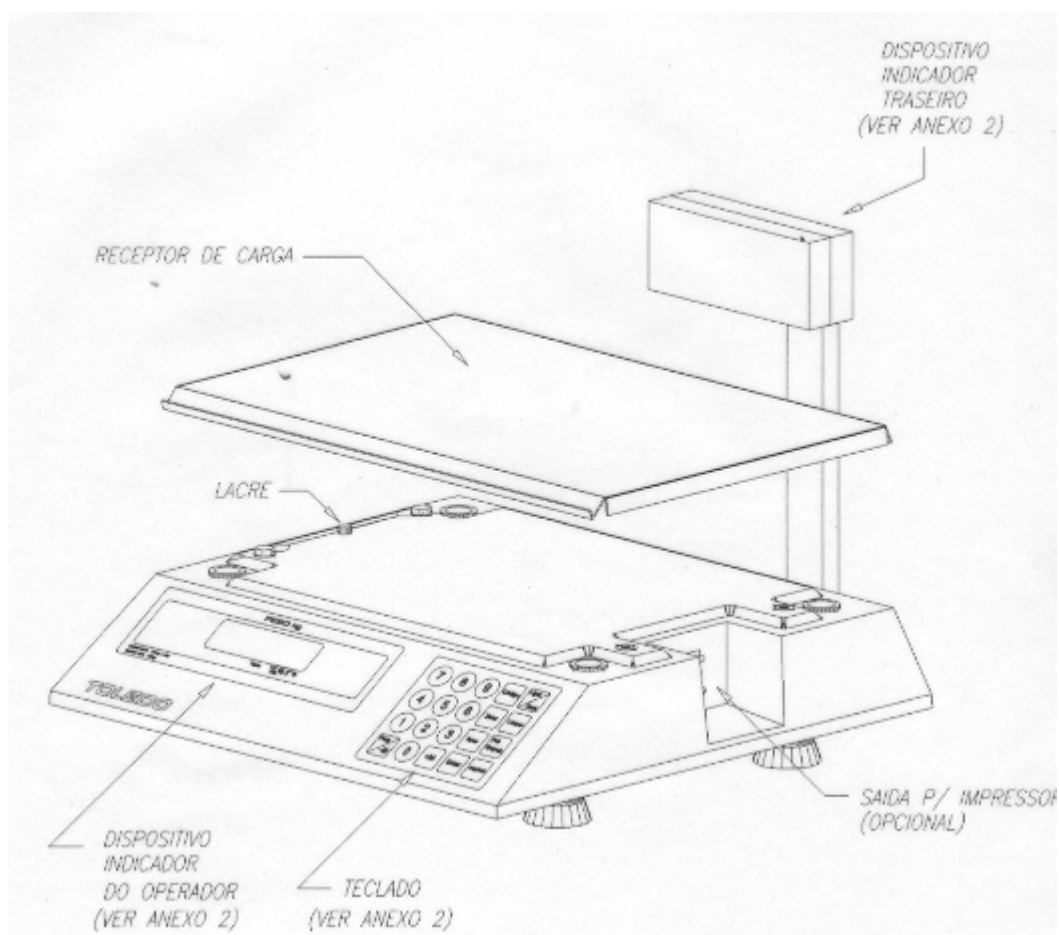
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA,
MODELOS PRX-III C/I, PRX-III C/II E PRX-III C/III

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 032 DE 14 DE fevereiro DE 1996



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇA LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA COM PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA,
MODELOS PRX-IIIIC/I, PRX-IIIIC/II E PRX-IIIIC/III, VERSÃO
COLUNA

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05